



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 1296/2023-ANO VII

RIO NEGRO-MS, QUINTA-FEIRA

14 DE DEZEMBRO DE 2023

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretário Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Camargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama
Secretário Municipal de Infraestrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antônio Marques Ferreira
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Anderson Gimenez Gonçalves
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice-presidente – Edson Muniz dos Santos
1º Secretário – Valdir Fischer
2ª Secretária – Neuzá Maria dos Santos
Vereador – Escobar Pinheiro da Silva
Vereadora – Fabrícia de Oliveira Floriano
Vereador – Ismael do Nascimento
Vereador – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereadora – Nair Oliveira Silva

PODER EXECUTIVO

Boletim de Licitação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, as informações constantes do Processo em referência, e com base no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, pertinente a **ATA de Registro de Preços nº 010/2023 Pregão Presencial nº 010/2023 Processo Administrativo nº 071/2023 da PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS**, a que trata o Processo Administrativo nº.118/2023.**CONSIDERANDO**, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade pendente.

RESOLVE:I – **ADJUDICAR** a empresa: empresa **NAÇÃO CONCESSIONARIA DE VEICULOS LTDA, C.N.P.J. sob o Nº 21.496.407/0001-21,,** para os item: 13 totalizando o valor de 137.000,00 (cento e trinta e sete mil),

II – **HOMOLOGAR** a Adesão a **ATA de Registro de Preços nº 010/2023 Pregão Presencial nº 010/2023 Processo Administrativo nº 071/2023,,** para a emissão de empenho e contrato, com fulcro na Lei Federal Nº 10.520/2002 e Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com as disposições do Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Municipal Nº 208/2009, com vista à Aquisição de 01 (UM) VEÍCULO UTILITÁRIO MINIVAN 7 LUGARES DEVERÁ SER NOVO (ZERO QUILOMETRO - SEM USO ANTERIOR), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene da Prefeitura Municipal de Rio Negro/MS, através de Adesão à Ata de Registro de Preços, em conformidade com as especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referências.

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor do consórcio acima mencionado com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – Publique-se na forma legal.Rio Negro/MS, 13 de Dezembro de 2023.**Cleidimar da Silva Camargo** - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, as informações constantes do Processo em referência, e com base no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, pertinente a adesão a **Ata de Registro de Preços nº 116/2023, regida pelo Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Administrativo nº 057/2022 da PREFEITURA DE RIO BRILHANTE** a que trata o Processo Administrativo nº.113/2023.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade pendente.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** a empresa:

ENZO VEICULOS LTDA C.N.P.J. sob o Nº 05.950.849/0001-40,, para os item: 04 totalizando o valor de **R\$ 209.000,00 (Duzentos e nove mil reais)**

II – **HOMOLOGAR** a Adesão **Ata de Registro de Preços nº 116/2023, regida pelo Pregão Eletrônico nº 019/2022, Processo Administrativo nº 057/2022 da PREFEITURA DE RIO BRILHANTE,,** para a emissão de empenho e contrato, com fulcro na Lei Federal Nº 10.520/2002 e Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com as disposições do Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Municipal Nº 208/2009, com vista à **Aquisição de veículo automotivo nacional, modelo e ano corrente, conforme especificações técnicas do Termo de Referência, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho**

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor do consórcio acima mencionado com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – Publique-se na forma legal.

Rio Negro/MS, 13 de Dezembro de 2023.**Cleidimar da Silva Camargo**
- Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONSIDERANDO, as informações constantes do Processo Administrativo Nº 037/2023, e com base no Parecer emitido pela Assessoria Jurídica, pertinente a **Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2023 – Processo Licitatório Nº 304/2022 – Pregão Presencial Nº 048/2022 – GESTOR DA ATA: Rosimeire Lopes de Souza / Secretária Municipal de Saúde e Saneamento de Miranda/MS**, que tem por objeto a **aquisição futura e parcelada de Material Hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, pelo período de doze meses.**

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade pendente.

RESOLVE:

I – **ADJUDICAR** a empresa:

DECOM – COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ de nº 08.726.881/0001-34, **DETENTORA** da referida Ata de R.P., para aquisição dos itens: 01, 19, 47, 54, 58, 62, 86, 112, 185, 190, 207, 224, 225, 246, 283, 288 e 406, com o valor global de **R\$ 210.363,80 (Duzentos e dez mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).**

II – **HOMOLOGAR** a Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 001/2023 – Processo Licitatório Nº 304/2022 – Pregão Presencial Nº 048/2022 – do município de Miranda/MS, para a emissão de empenho e contrato, com fulcro na Lei Federal Nº 10.520/2002 e Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com as disposições do Decreto Federal Nº 7.892/2013 e Decreto Municipal Nº 208/2009, com vista à *aquisição futura e parcelada de Material Hospitalar, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene, pelo período de doze meses.*

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e contrato, em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – Publique-se na forma legal.

Rio Negro/MS, 12 de Dezembro de 2023. **Cleidimar da Silva Camargo**
– Prefeito Municipal

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 121/2023
DISPENSA Nº 048/2023

Reconheço o processo de dispensa de licitação e ratifico a despesa, em cumprimento às determinações contidas no art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e parecer jurídico constante no processo.

Objeto: Contratação de show pirotécnico para atender as necessidades da secretaria de administração que promoverá eventos de festividade de fim de ano no município de Rio Negro/ MS, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

EMPRESA: IVAN MATSUNAGA EIRELI

CNPJ: 08.322.410/0001-60

VALOR: R\$ 8.209,00 - (oito mil, duzentos e nove reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 33 - 03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.99.1.5.00.000000

Rio Negro /MS, 14 de Dezembro de 2023.

Cleidimar da Silva Camargo

Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023-
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: GEORGE WASHINGTON RAMOS JUNIOR 01077100132 MEI

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de **1.10%** do valor total inicial do **Contrato Administrativo nº 030/2023**, e alteração da quilometragem da **linha 18**, previsto na Cláusula Terceira, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte escolar, conforme descrito no Anexo I – Termo de Referência do Edital.

Fica alterada a quilometragem da Linha Nº 18, prevista na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo Nº 030/2023, passando de 167,16 para 183,24 quilômetros, a contar de 22 de Novembro de 2023

O valor reservado para a consecução do presente acréscimo de quilometragem na linha nº 18, é **R\$ 2.187,47 (dois mil cento e oitenta e sete reais e quarenta e sete centavos)**, referente a **1.10%**, do valor do Contrato Nº 030/2023, passando o valor do contrato de **R\$ 197.482,82 (Cento e noventa e sete mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e dois centavos)**, para **R\$ 199.670,29 (cento e noventa e nove, seiscentos e setenta reais e vinte nove centavos)**.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 030/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8 e Art. 57, I e II da Lei Federal nº 8.666/9.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada George Washington Ramos Junior – Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de Dezembro de 2023.

Fabio Silva Assunção

Presidente da CPL

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2021
TOMADA DE PREÇO 009/2021

PARTES

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS

Contratada: DMP CONSTRUÇÕES LTDA

O presente Termo Aditivo tem por objeto alteração do valor global inicialmente contratado descrito na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 035/2022, bem como prorrogação do prazo de vigência deste e prazo para execução da obra descrito na Cláusula Quarta do Contrato. Constitui o objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada de pavimentação e drenagem na Rua José Morita e adjacentes, no Município de Rio Negro/MS, visando atender o contrato de repasse nº 906067/2010/MDR/CAIXA, celebrado entre o Município de Rio Negro/MS e a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, representado pela Caixa Econômica Federal, e de acordo com os serviços discriminados no Anexo I deste Edital. Face ao reajuste do Contrato Administrativo de nº 035/2022, o valor do Aditivo referente ao reajuste de acordo com o índice do INCC que será aplicado nas medições conforme parecer técnico e parecer jurídico, um aumento de 19,52%, ficando o valor da correção em **R\$ 242.403,09 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e três reais e nove centavos)**.

Fica alterado o valor previsto na Cláusula Terceira do Instrumento Contratual, tendo em vista que o aditamento corresponde ao valor de **R\$ 242.403,09 (duzentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e três reais e nove centavos)**, o valor inicial global do contrato de **R\$ 1.240.291,23 (Um milhão, duzentos e quarenta mil, duzentos e noventa e um reais e vinte três centavos)**, após o termo aditivo passa a ser o valor de **R\$ 1.482.694,32 (Um milhão, quatrocentos e oitenta e dois mil e seiscentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

Fica prorrogado por mais 180 (Cento e oitenta) dias, o prazo de vigência e execução da obra, previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 035/2022, a contar de 04 de Novembro de 2023, tendo em vista que o contrato está vencendo no dia 03 de Novembro de 2023.

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 035/2022.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8 e Art. 57, I e II da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ASSINANTES

Contratante: Cleidimar da Silva Camargo – Prefeito Municipal

Contratada: Lucas Morbi de Miguel – Representante Legal

Rio Negro - MS, 07 de Dezembro de 2023.

Fabio Silva Assunção

Presidente da CPL



Prefeitura Municipal
RIO NEGRO
Mato Grosso do Sul